



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

PROJETO DE LEI Nº 047/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 11/11/2025.

**DENOMINA DE RUA VEREADOR ANDRÉ IVAN DE FREITAS, LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO DE FÁTIMA, SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de **RUA VEREADOR ANDRÉ IVAN DE FREITAS**, o logradouro localizado no Bairro de Fátima, na sede do nosso município.

**Art. 2.º** - A mencionada rua inicia-se na confrontação da Rua Cel. Celso Alves de Araújo nas coordenadas geodésicas em UTM - E 492.571,2516 e N 9.269.696,9801, seguindo até o encontro da Rua Vereador Antônio José Pitombeira de Almeida com coordenadas UTM - E 492.677,9063 e N 9.269.993,5467.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANTÔNIO HÉLIO DINIZ BEZERRA  
VEREADOR – PT**



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

## **JUSTIFICATIVA**

André Ivan de Freitas era natural do Município de Várzea Alegre – CE, era casado com Maria de Fátima Albuquerque Moura, e desta união conjugal, nasceram 05(cinco) filhos, 07 (sete) netos e 03 (três) bisnetos, um ser humano formidável, simples, humilde, acolhedor e tinha como lema construir novas amizades.

Desenvolveu trabalhos voltados ao comércio, depois de ser comerciário por vários anos no Armazém Progresso. Através de seu trabalho árduo tirou o sustento de sua família, onde sempre buscou o melhor para sua família e procurou educá-la nos princípios ético-morais e cristãos.

Foi Vereador por vários mandatos, sendo Vereador constituinte e presidente do Poder Legislativo. Foi Maçom. Participou da Diretoria do Hospital Zulmira Sedrim de Aguiar por vários anos e de outras entidades sociais.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANTÔNIO HÉLIO DINIZ BEZERRA  
VEREADOR – PT**